

Disciplina	Curso/ano	Prova	Duração (*) (em minutos)
Economia A (712)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º	E	120
Filosofia (714)	Científico-Humanístico/11.º	E	120
Física e Química A (715)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º	E	120
Geografia A (719)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º	E	120
	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º		
Geometria Descritiva A (708)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	P	150
	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/11.º		
História A (623)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/12.º	E	120
História B (723)	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/11.º	E	120
História da Cultura e das Artes (724)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	E	120
Latim A (732)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	E	120
Língua Estrangeira I, II ou III (formação específica)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	E	120
Alemão (501)			
Espanhol (547)			
Francês (517)			
Inglês (550)			
Literatura Portuguesa (734)	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	E	120
Matemática A (635)	Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias/12.º	E	150
	Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas/12.º		
Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835) ...	Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades/11.º	E	150
Matemática B (735)	Científico-Humanístico de Artes Visuais/11.º	E	150
Português (639) / (239) (a)	Científico-Humanísticos/12.º	E	120
Português Língua Não Materna (739) (839) (b) ...	Científico-Humanísticos/12.º	E	90

(*) Todos os exames têm uma tolerância de 30 minutos.

(a) Exame final nacional para alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo.

(b) Exame final nacional para alunos com Português Língua Não Materna (nível de iniciação e nível intermédio), que pretendam obter aprovação na disciplina.

Nota: Os alunos que frequentam as disciplinas bienais da componente de formação específica de Inglês (iniciação), Francês (iniciação), Espanhol (continuação) e Alemão (continuação), realizam exames a nível de escola equivalentes a exames nacionais para efeitos do cálculo da classificação final de disciplina, o qual se efetua conforme o previsto no artigo 21.º. Estes exames não são admissíveis como provas de ingresso no ensino superior.

206862801

Secretaria-Geral

Despacho n.º 4814/2013

Com a publicação da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, que aprova a estrutura orgânica nuclear da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, e do Despacho n.º 3939/2013, de 6 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de março, que criou a Divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos, impõe-se proceder à nomeação do respetivo dirigente, por forma a garantir o normal funcionamento desta unidade orgânica.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 12.º da Portaria n.º 150/2012, de 16 de maio, do n.º 1 do Despacho n.º 3939/2013, de 6 de março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011,

de 22 de dezembro, verificando-se todos os requisitos legais exigidos, designo, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Processamento de Vencimentos e Abonos, a licenciada Ana Luisa Ramos Rainho Monteiro, com efeitos a 1 de fevereiro de 2013.

A nomeada possui o perfil, a experiência e os conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respetivo currículo académico e profissional, anexo ao presente despacho.

1 de abril de 2013. — O Secretário-Geral do Ministério, *António Raul da Costa Torres Capaz Coelho*.

ANEXO

Síntese Curricular

Dados biográficos: Nome: Ana Luísa Ramos Rainho Monteiro

Data de Nascimento: 01/05/1968

Lugar de origem: Técnico Superior da carreira de Técnico Superior do mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Habilitações académicas e formação complementar:

Licenciatura em Direito — Ramo Ciências Jurídicas — Universidade Autónoma de Lisboa — 1986/91;

Mestrado em Direito — Ciências Jurídico-políticas (aguarda marcação de provas públicas) — 2011-2013;

Inscrição como Advogada com cédula profissional n.º 10 627 (atualmente suspensa);

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública e Seminário de Alta Direção (12.ª edição) realizados pelo INA, respetivamente em 2010 e 2005;

Certificação de aptidão profissional de Formador — CAP n.º EDF 14944/2000 DL;

Frequência de diversas ações de formação profissional em matérias com interesse relevante para as áreas de atuação em que exerceu a sua atividade.

Experiência profissional:

2012/2013 — técnica superior da Divisão de Planeamento Estratégico da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2007/2012 — Diretora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo;

2004/2007- Diretora de Serviços de Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

2004/2008 — Gestora do Centro Europe Direct do Oeste e do Centro Europe Direct da Península de Setúbal, da rede de informação da Comissão Europeia;

2002/2004 — Coordenadora do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1997/2002 -Jurista do Núcleo de Apoio Jurídico da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste;

1993/1997 — Chefe de Divisão de Organização e Gestão de Recursos Humanos da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste (cargo que assegurou interinamente);

1992/1997 — Assessoria Jurídica à Direção de Serviços de Gestão e Administração da Direção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Outras atividades ou trabalhos:

Membro do Conselho Coordenador de Avaliação da Direção Regional do Ribatejo e Oeste e da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo desde 2005 a 2012; Vogal efetivo por parte da Direção na Comissão Paritária da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, no Biénio 2011/2012; Gestora de Projeto na implementação do GeRFiP -Gestão de Recursos Financeiros Partilhada na Administração Pública, na Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo — 2011/2012; Participou na qualidade de membro do júri em diversos procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal para ocupação de postos de trabalho de carreiras gerais e para provimento de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, em diversos organismos, bem como em procedimentos de aquisição de bens e prestação de serviços; Formadora em diversas ações de formação profissional dedicadas a matérias relacionadas com o exercício das suas funções; Vice-Presidente nos biénios 2003/2004 e 2005/2006 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L.; Presidente do Conselho Fiscal no biénio 2007/2008 da IPSS — Cooperativa de Pais Trabalhadores para Apoio à Infância, C. R. L.

206864357

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança

Aviso n.º 4685/2013

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz -se saber que, de acordo com os processos de avaliação elaborados nos termos do n.º 3 a 6 do artigo 12.º da lei supracitada e após despacho da presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança, os funcionários, abaixo mencionados, concluíram com aproveitamento, o respetivo período experimental:

Nome	Carreira e Categoria
António César Ribeiro	Assistente Operacional.
Rui Jorge Alves Fontoura.	Assistente Operacional.
Sónia Paula Mesquita Salvador . . .	Assistente Operacional.

19 de fevereiro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria Teresa Martins Rodrigues Sá Pires*.

206864568

Agrupamento de Escolas António Alves de Amorim, Lourosa — Santa Maria da Feira

Declaração de retificação n.º 434/2013

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 16481/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 238, de 10 de dezembro de 2012, a p. 39267, referente à consolidação definitiva interna na carreira e categoria de assistente operacional do trabalhador Jorge Silva, retifica-se o ponto único. Assim, onde se lê:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que foi autorizada a consolidação definitiva interna, na carreira e categoria de Assistente Operacional, do trabalhador Jorge Silva, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a de agosto de 2012.»

deve ler-se:

«Em cumprimento do disposto na alínea b) do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que foi autorizada por despacho de 3 de julho de 2012 do diretor-geral da Administração Escolar a consolidação definitiva interna, na carreira e categoria de assistente operacional, do trabalhador Jorge da Silva, nos termos previstos no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pelo artigo 35.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos à data do despacho.»

27 de março de 2013. — A Diretora, *Rosa Maria Resende Costa Pais Ribeiro*.

206859124

Agrupamento de Escolas António Nobre, Porto

Aviso n.º 4686/2013

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas de António Nobre, no Porto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos seguintes termos:

1 — Os requisitos para admissão ao concurso são os estipulados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho.

2 — Formalização da candidatura:

2.1 — A formalização da candidatura é efetuada através da apresentação de um requerimento, em modelo próprio do Agrupamento de Escolas, disponibilizado nos serviços administrativos da escola sede e na página eletrónica do agrupamento de escolas — <http://ae-anobre.pt>

2.2 — O requerimento referido no ponto anterior é apresentado ao Presidente do Conselho Geral Transitório e contém os seguintes elementos: identificação completa, habilitações académicas e profissionais, situação profissional, morada atual e contactos expeditos, identificação do lugar a que se candidata e do aviso de publicitação no *DR*.

2.3 — O requerimento de admissão referido nos pontos anteriores deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado, datado e assinado, onde constem obrigatoriamente as funções exercidas até ao momento, períodos e datas do exercício, a formação profissional e a situação atual na carreira: serviço de origem, categoria, vínculo e tempo de serviço;

b) Projeto de intervenção, relativamente às escolas do agrupamento, onde o candidato identifica os problemas, define a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como a explicitação do plano estratégico a realizar no mandato.

c) Certificados das declarações: fotocópia do Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte, dos certificados das habilitações académicas e da formação profissional, declaração autenticada dos serviços de origem comprovativos da situação atual do candidato;

d) Prova documental dos elementos constantes do curriculum, com exceção dos que se encontrem arquivados no processo individual do candidato desde que este se encontre neste Agrupamento de Escolas.

2.4 — Os candidatos podem, ainda, fazer entrega ou declaração de outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para apreciação da sua candidatura.